



Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

MOÇÃO DE PESAR N° 03 / 2025

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

Em conformidade com o Regimento Interno desta Edilidade, apresento para apreciação do Egrégio Plenário, observadas as formalidades regimentais, a presente **Moção de Pesar**, e que seja registrado nos Anais desta Casa, votos de profundo pesar pelo falecimento da **Sra VALTERVINA DA SILVA GONZAGA**, ocorrido no dia 02 de novembro, aos 80 anos de idade.

É com profundo sentimento que o Poder Legislativo do Município de Cajamar vem, com este ato de comoção, apresentar nossos votos de pesar aos familiares, amigos, colegas de profissão e a todos que sentiram a partida desta notável mulher.

VALTERVINA DA SILVA GONZAGA nasceu no dia 29 de julho de 1945 na cidade Araçatuba-SP. Desde pequena trabalhava como cozinheira para uma família de portugueses para ajudar seus pais no Estado de Minas Gerais, veio pra Cajamar-SP em 1967 com seu esposo EUCLIDES LUIZ, onde tiveram 08 filhos (Flávio, Edson, Sandra, Robson, Jussara, Cláudio, Euclides e José).

Conhecida pelo apelido de “TEL” do NIC, era muito querida por todos, sempre alegre, ativa, cheia de vida que nos ensinou com seu exemplo a força e entusiasmo, amava jogar vôlei, basquete e nunca perdia oportunidade de dançar nos eventos do NIC.

No NIC após ficar viúva conheceu o Sr. Admir Gonzaga, onde casou-se pela segunda vez, e também ficou viúva novamente, escrevendo uma história de **exemplo de superação**

Sua ausência deixa um vazio imenso no coração de todos aqueles que tiveram o privilégio de conhecê-la, deixo um Salmo para meditarmos.

“DEUS É O NOSSO REFÚGIO E FORTALEZA, SOCORRO BEM PRESENTE NA ANGÚSTIA. (SALMO 46:1)”

Diante do exposto, solicitamos a aprovação pelo Plenário desta Egrégia Casa Legislativa, e que seja dada ciência à família enlutada, como forma de reconhecimento e solidariedade neste momento de dor.

Plenário Ver. Waldomiro dos Santos, 07 de novembro de 2025.


MANOEL PEREIRA FILHO
Vereador

CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR
APROVADO em discussão e votação única
na 17^a sessão Ordinária
com 36 (Dezenas) votos favoráveis
e 0 (Zero) votos contrários
em 02 / 11 / 2025


EDWILSON LEME MENDES
PRESIDENTE